

PROAD 34068/2026

INFORMAÇÃO

Trata-se do Ofício nº 914/2026/OF, oriundo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro – Processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001 (doc. 1), por meio do qual solicita-se a edição de recomendação sobre o fato de o Dr. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende – OAB/RJ 124.405 ocupar a posição de Gestor JUDICIAL do Grupo Oi, isto é, auxiliar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, razão pela qual não deve figurar no polo passivo de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.



Registre-se que o referido ofício veio acompanhado da decisão proferida no processo nº 0960108-88.2025.8.19.0001, que nomeou o Dr. Bruno Rezende para realizar o processo de transição dos serviços públicos e intervir, em parte, no Grupo Oi.

À deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

José Martins Quintão
Assessoria da Presidência

DECISÃO

Diante do acima relatado, encaminhe-se cópia do Ofício nº 914/2026/OF e da decisão anexa (doc. 1) à Corregedoria Regional para ciência e providências que entender cabíveis.

Após, archive-se.

São Paulo, data registrada no sistema

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

